



CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

Companhia Aberta

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

A **CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao artigo 33, inciso XXXII, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), vem apresentar as informações exigidas pelo "Anexo F" da Resolução CVM 80 a respeito da emissão de debêntures no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 5 séries, para colocação privada, a serem integralmente subscritas pela EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("EZ TEC").

| | |
|--|--|
| Partes Envolvidas | Companhia e a EZ TEC. |
| Relação com a Companhia | <p>A Companhia é sócia da EZ TEC na proporção de 50% em uma sociedade denominada EZCAL Participações Ltda (CNPJ n. 46.878.167/0001-50), constituída a partir da associação formalizada entre a Companhia, a EZ TEC e a Lindenberg Investimentos Ltda. nos termos do "Acordo de Associação, Investimento e Outras Avenças" assinado em 23 de fevereiro de 2022 ("EZCAL", respectivamente).</p> <p>Adicionalmente, a EZ TEC é titular de bônus de subscrição de emissão da Companhia que conferem direito à EZ TEC para subscrição de novas ações de emissão da Companhia correspondentes ao número de ações detidas pelo atual controlador da Companhia ("Bônus de Subscrição").</p> |
| Objeto da Transação e principais termos e condições | <p>Trata-se de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 5 séries, para colocação privada, da Companhia a qual será subscrita integralmente pela EZ TEC ("<u>Emissão</u>" e "<u>Debêntures</u>", respectivamente).</p> <p>Serão emitidas 23.300.000 (vinte e três milhões e trezentas mil) Debêntures com o valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) ("<u>Valor Nominal Unitário</u>"), perfazendo o montante total de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais) ("<u>Valor da Emissão</u>"). O Valor Nominal Unitário será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("<u>IPCA</u>"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>Estatística (“<u>IBGE</u>”), desde a primeira data de integralização até a data de seu efetivo pagamento (“<u>Atualização Monetária</u>”), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures (“<u>Valor Nominal Unitário Atualizado</u>”).</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável) das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,15% (oito inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e <i>pro rata temporis</i> por dias úteis, incidentes desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“<u>Remuneração</u>”) ou a data de cálculo, conforme o caso. A Remuneração será paga em uma única parcela em 30 de junho de 2028.</p> <p>Os recursos serão destinados para investimentos em projetos imobiliários de sociedades de propósito específico subsidiárias da EZCAL.</p> |
| <p>Participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo (i) da decisão da Companhia acerca da transação e (ii) de negociação da transação como representante da Companhia</p> | <p>Não houve qualquer participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou negociação da transação como representantes da Companhia.</p> <p>A participação da EZ TEC foi restrita no âmbito da negociação de termos e condições com a Companhia, não tendo qualquer influência no processo decisório sobre a realização da Transação.</p> |
| <p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p> | <p>A Emissão foi aprovada em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 20 de setembro de 2024 (“<u>RCA Companhia</u>”) e a subscrição integral da Emissão pela EZ TEC foi aprovada em reunião do conselho de administração da EZ TEC, nos termos do artigo 6.1, inciso “(ii)” da “<u>Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.</u>”, realizada em 24 de setembro de 2024.</p> <p>Durante a RCA Companhia o Diretor Financeiro da Companhia apresentou para os membros do conselho de administração da Companhia, os custos de outras instituições financeiras para</p> |

financiamento da Companhia, comparando as condições enviadas com as condições da Emissão e das Debêntures (“Propostas”).

Destaca-se que, conforme apurado nas Propostas, a Emissão reflete as condições pactuadas entre as partes, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza, incluindo, mas não se limitando à atualização monetária e juros; e (b) cláusulas específicas em relação ao empreendimento específico que espera financiar-se.

Para a definição da taxa de juros da Emissão, foi levado em conta o endividamento da Companhia que conta com taxas de juros que variam entre CDI+ 2,60% ao ano a CDI + 4,91% ao ano, e IPCA + 8,15% ao ano a IPCA + 10,25% ao ano. Ademais, a taxa a ser paga a título de remuneração converge com as condições comerciais da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia (juros remuneratórios de 8,15% ao ano), as quais se demonstraram favoráveis no âmbito da referida operação.

Ainda, ressalta-se que a Companhia e a EZ TEC já são atualmente partes em contrato de mútuo, nos termos da Nota Explicativa 8 das informações financeiras intermediárias do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 da Companhia (“Mútuo EZ-CAL”). Os recursos da Emissão serão utilizados para o financiamento de projetos imobiliários da EZCAL, da mesma forma que o Mútuo EZ-CAL.

Considerando que: (i) a Transação está sendo realizada em condições comerciais comparáveis a transações de mercado]; e (ii) a Companhia, atualmente, já é devedora no Mútuo EZ-CAL ; e (iii) a EZ TEC figura como a contraparte mais adequada para a Transação uma vez que tem como diferencial o conhecimento dos projetos objeto da destinação dos recursos da Emissão, bem como compartilha com a Companhia o interesse em seu desenvolvimento, a Companhia entende que a transação observou condições comutativas.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

Adolpho Lindenberg Filho
Diretor de Relações com Investidores